



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 07 de Julho de 2022

Edição nº 3.276 - Extraordinária

Página 1 de 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria da Administração – Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone (45) 3055-8895 – e-mail: [comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br)



#### ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

#### REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2022, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta pelo Presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nélvio José Hübner, instituída pela Portaria nº 140/2022 de 15 de março de 2022, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 002/2022**, cujo objeto é a **delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme disposto no CONTRATO e ANEXOS DA MINUTA DO CONTRATO**. A Comissão Especial de Licitação torna público que, transcorrido o julgamento recursal, declara o vencedor do certame conforme abaixo:

PROPONENTE VENCEDORA	VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL
CONSÓRCIO ILUMINA TOLEDO composto pelas empresas TECNOLUZ ELTRICIDADE LTDA, NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI	R\$ 303.086,00 (trezentos e três mil e oitenta e seis reais)

Sendo assim, tão logo todos os atos sejam conclusos, a Comissão Especial de Licitação encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer e ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto homologação e adjudicação e em seguida emissão do termo contratual ratificando todos os atos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

André Dalla Vecchia  
Presidente/Comissão

Luis Carlos Fabris  
Membro/Comissão

Nélvio José Hübner  
Membro/Comissão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 07 de Julho de 2022

Edição nº 3.276 - Extraordinária

Página 2 de 2

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.